



## REUNIÃO ORDINÁRIA GT UFF ENFRENTAMENTO DA COVID19

18.10.2021 14H

### RESUMO DOS ASSUNTOS DEBATIDOS:

1. **Discussão de plano de contingência apresentado ao GT COVID-19 UFF pela CASQ:** Os membros presentes enfatizaram que há necessidade de pequenos ajustes gramaticais no plano e que o mesmo será enviado à coordenação da CASQ até o dia 19/10 para o setor.

**2. APLICAÇÃO DA IN 90 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DE 28/9/2021, PARA OS TRABALHADORES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO.** O tema foi debatido a pedido do gabinete da reitoria, por conta da não aplicabilidade para os trabalhadores da saúde da IN 90 do Ministério da Economia, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Segundo o gabinete há uma preocupação com os trabalhadores da saúde do HUAP, já que um número expressivo de servidores se encontra afastado por decisão judicial, para que fosse atendida a IN normativa anterior do Ministério da Economia sobre o assunto e que normatizava a questão (Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020). Neste contexto, a atual IN 90 elenca algumas situações que ainda deverão permanecer em trabalho remoto, mas exclui todos os trabalhadores da saúde. Sendo assim, foi solicitado ao GT uma avaliação em relação à possibilidade de alguma contribuição em relação a esta questão. Dr<sup>a</sup> Fátima Loureiro sugere que o GT possa fazer uma recomendação ou nota técnica como forma de orientar melhor o público citado. Prof<sup>a</sup> Simone Rembold discorre sobre a necessidade de existência de uma política específica sobre a saúde do trabalhador do HUAP. Prof<sup>a</sup> Virgínia Leo entende que não há muita margem para se contrapor à IN 90, já que se trata de uma normativa superior a qual todos devem seguir. Após uma rodada de debates na qual todos foram consultados, o GT concluiu que não tem autoridade para emitir parecer sobre o assunto no momento, mas que seria interessante considerar que as condições de saúde elencadas como critérios para os trabalhadores que devam permanecer em trabalho remoto, sejam consideradas e caso possível analisadas pela perícia da instituição. Considera também que exista a discussão das gestões da Universidade, do HUAP e sindicatos para que se chegue a um consenso interno, estando o GT COVID-19 UFF, a disposição para contribuir no aspecto técnico da questão.



**3. Plano de Contingência da UFF –Atualização- 7ª versão:** Alguns itens constantes da 6ª versão do plano de contingência da UFF frente à pandemia de COVID-19 precisam ser revisados, tais como: avanço da vacinação, novas normativas federais e internas sobre o retorno presencial, aspectos relacionados à inclusão de portadores de necessidades especiais e flexibilização de medidas restritivas. Foi consenso do GT, que ao invés de nova versão, fosse confeccionado uma nota técnica atualizando esses aspectos, já que o próximo período letivo (2021.2) permanecerá no modelo híbrido.

**4. Assuntos gerais:** Será feito contato como o grupo Sensibiliza UFF para uma conversa visando contemplar de forma mais precisa as demandas dos portadores de necessidades especiais nos planos de contingência.

**Agendada próxima reunião para o dia 8.11.2021, às 14h**